

## ERRATA

### Edital 83 - Programa Imersão Docente

#### Onde se lê:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Diretoria Centro Pedagógico, Prof(a). Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de 29/11/2023 a 13/12/2023, de 08:00:00 às 18:00:00 horas, o(a) pidcpufmg@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa Programa Imersão Docente - CP para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 20 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$700.00, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Programa Imersão Docente	15	R\$ 700.00

#### 3.5. Perfil do candidato:

a) O Programa Imersão Docente (PID) engloba projetos destinados à formação profissional de estudantes das licenciaturas e de outros cursos de graduação da UFMG, cujo trabalho poderá ser exercido em ambientes educativos.

b) Este edital destina-se prioritariamente a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Licenciatura, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia ou Musicoterapia da UFMG, a partir do 2º período, com disponibilidade para a dedicação de 20 horas semanais ao projeto.

c) O(A) monitor(a) bolsista se dedicará a atividades do PID junto a estudantes do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental. Essas atividades estarão vinculadas ao 1º, 2º ou 3º Ciclo de Formação Humana.

d) O PID requer a dedicação de 20 horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades: (i) acompanhamento de turma e de estudantes público-alvo da educação especial ou com necessidades educacionais especiais, em aulas de diferentes disciplinas do currículo escolar e em outros momentos de sua formação, entre segunda-feira e sexta-feira, entre 07h30 e 14h30; (ii) exercício da docência por meio de monitoria dada a pequenos grupos de estudantes: os Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD); (iii) estudo, planejamento e produção de texto e/ou materiais didático-pedagógicos; (iv) encontros de formação entre pares e com docentes mais experientes, todas as segundas-feiras, das 15h às 16h30, exceto em uma semana por mês em que, a critério da coordenação, o encontro de formação será agendado na terça-feira, das 15h às 16h30; (v) encontros com o(a) professor(a) responsável por orientar todas as atividades do(a) monitor(a) bolsista.

e) A distribuição da carga horária para o acompanhamento de turma e para o exercício da docência deverá ocorrer entre segunda-feira e sexta-feira, no horário entre 07h30 e 14h30, de acordo com as demandas de organização das atividades no ciclo em que se dará a formação e com a disponibilidade do candidato. É necessária, e indispensável, a disponibilidade para participar dos encontros de formação, que ocorrem das 15h às 16h30, às segundas-feiras e, a critério da coordenação do PID, em uma terça-feira por mês. Os horários de realização das demais atividades serão acordados com o(a) docente orientador(a) e/ou com o(a) docente coordenador(a) da formação no ciclo em que se dará a formação do(a) monitor bolsista.

d) As atividades do Programa Imersão Docente terão início em 01/01/2024.

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,

Outros:

isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga).

O candidato deverá responder o formulário disponível em <https://bit.ly/selecaoPID>

#### 4.2 DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetuadas do dia 29/11/2023 até o dia 13/12/2023, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, para o endereço eletrônico [pidcpufmg@gmail.com](mailto:pidcpufmg@gmail.com) e envio de resposta ao formulário disponível em <https://bit.ly/selecaoPID>

b) O assunto do e-mail deve conter o número do edital (83/2023).

c) Os documentos no formato .pdf, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto\_CPF e RG

SeuNomeCompleto\_Matricula

SeuNomeCompleto\_Historico

d) O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de e-mail e de formulário on-line, por respostas enviadas ao formulário e/ou e-mails postados após a data final de recebimento da inscrição, por e-mails postados com informações e/ou documentações incompletas ou diferentes das solicitadas pelo edital.

#### Leia-se:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Diretoria Centro Pedagógico, Prof(a). Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de 29/11/2023 a 13/12/2023, de 08:00:00 às 18:00:00 horas, o(a) [pidcpufmg@gmail.com](mailto:pidcpufmg@gmail.com) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa Programa Imersão Docente - CP para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 20 horas semanais, como bolsistas com valor da bolsa de R\$700.00, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

a) Ampla Concorrência

b) Ações Afirmativas

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Programa Imersão Docente	15	07	R\$ 700.00

3.5. Perfil do candidato:

a) O Programa Imersão Docente (PID) engloba projetos destinados à formação profissional de estudantes das licenciaturas e de outros cursos de graduação da UFMG, cujo trabalho poderá ser exercido em ambientes educativos. b) Este edital destina-se prioritariamente a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Licenciatura, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia ou Musicoterapia da UFMG, a partir do 2º período, com disponibilidade para a dedicação

de 20 horas semanais ao projeto. c) O(A) monitor(a) bolsista se dedicará a atividades do PID junto a estudantes do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental. Essas atividades estarão vinculadas ao 1º, 2º ou 3º Ciclo de Formação Humana. d) O PID requer a dedicação de 20 horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades: (i) acompanhamento de turma e de estudantes público-alvo da educação especial ou com necessidades educacionais especiais, em aulas de diferentes disciplinas do currículo escolar e em outros momentos de sua formação, entre segunda-feira e sexta-feira, entre 07h30 e 14h30; (ii) exercício da docência por meio de monitoria dada a pequenos grupos de estudantes: os Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD); (iii) estudo, planejamento e produção de texto e/ou materiais didático-pedagógicos; (iv) encontros de formação entre pares e com docentes mais experientes, todas as segundas-feiras, das 15h às 16h30, exceto em uma semana por mês em que, a critério da coordenação, o encontro de formação será agendado na terça-feira, das 15h às 16h30; (v) encontros com o(a) professor(a) responsável por orientar todas as atividades do(a) monitor(a) bolsista. e) A distribuição da carga horária para o acompanhamento de turma e para o exercício da docência deverá ocorrer entre segunda-feira e sexta-feira, no horário entre 07h30 e 14h30, de acordo com as demandas de organização das atividades no ciclo em que se dará a formação e com a disponibilidade do candidato. É necessária, e indispensável, a disponibilidade para participar dos encontros de formação, que ocorrem das 15h às 16h30, às segundas-feiras e, a critério da coordenação do PID, em uma terça-feira por mês. Os horários de realização das demais atividades serão acordados com o(a) docente orientador(a) e/ou com o(a) docente coordenador(a) da formação no ciclo em que se dará a formação do(a) monitor bolsista. d) As atividades do Programa Imersão Docente terão início em 01/01/2024.

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP, para bolsas de ações afirmativas,
- f) Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas, para bolsas de ações afirmativas.

Outros:

isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga). O candidato deverá responder o formulário disponível em <https://bit.ly/selecaoPID>

4.2 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão efetuadas do dia 29/11/2023 até o dia 13/12/2023, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, para o endereço eletrônico [pidcpufmg@gmail.com](mailto:pidcpufmg@gmail.com) e envio de resposta ao formulário disponível em <https://bit.ly/selecaoPID>
- b) O assunto do e-mail deve conter o número do edital (83/2023).
- c) Os documentos no formato .pdf, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira: SeuNomeCompleto\_CPF e RG SeuNomeCompleto\_Matricula SeuNomeCompleto\_Historico
- d) O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de e-mail e de formulário on-line, por respostas enviadas ao formulário e/ou e-mails postados após a data final de recebimento da inscrição, por e-mails postados com informações e/ou documentações incompletas ou diferentes das solicitadas pelo edital.

Evaldo Balbino da Silva  
Vice-Diretor do Centro Pedagógico da UFMG

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.